



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedeu-se a autuação do presente processo de interesse da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera Açu, referente a serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone, na Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera Açu.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 10/07/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033169010** e o código CRC **DE1561DE**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Gestão e Apoio Operacional a Pesquisa III - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00031107/2024-98

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera-Açu

Assunto: serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone (Pariquera Açu)

Comprometeremos a importância de R\$ 14.500,00 (Catorze Mil e Quinhentos Reais) onerando o orçamento de 2024, na FONTE 175930065, PTRES 130109 –Fundo Especial de Despesas ,desta Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios 339039: Serviço de Locação de Aeronave - Drone para pulverização dos experimentos com bananas

Ao Centro de Atividades Administrativas VI - APTA Regional, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 10/07/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0033180434** e o código CRC **E3327B58**.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/07/2024, às 09h53, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 29.207.832/0001-65 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/07/2024, às 09h53.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **cc8bd222-6454-4469-88b9-9c5253b66cca**
ou acesse utilizando o QR Code





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE AGABIO BRISOLA DE OLIVEIRA
CNPJ: 29.207.832/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:41 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **4C5B.883F.493E.B5A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE AGABIO BRISOLA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.207.832/0001-65

Certidão nº: 47998645/2024

Expedição: 10/07/2024, às 09:58:30

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE AGABIO BRISOLA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.207.832/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 29207832000165
Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 10/07/2024 09:50:53									
Data da última atualização: 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)									
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 29207832000165
Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 10/07/2024 09:51:19
Data da última atualização: 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.207.832/0001-65
Razão Social: FELIPE AGABIO BRISOLA DE OLIVEIRA ME
Endereço: R NELSON BRIHI BADUR 837 / VILA NOVA RIBEIRA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071009344983155107

Informação obtida em 10/07/2024 09:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

9:52:15

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

CNPJ/CPF

29207832000165

Ordenar Por



Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 09:52

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 29.207.832/0001-65 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Felipe Agábio Brisola de Oliveira

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 29.207.832/0001-65****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 10/07/2024 às 09:50:30**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: DDA7E0E9.F6AC0E98.F57ECB5E.C918D0BD**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.207.832

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58947998

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/07/2024 10:00:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/07/2024 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.207.832/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668E.83EC.6C75.6916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00031107/2024-98

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera-Açu

Assunto: Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone (Pariquera Açu)

Ciente.

Trata-se de solicitação de serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone, na Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera Açu, da Apta Regional.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Anexado a Pesquisa de Preço e seus valores em questão realizada junto às empresas especializadas do ramo, pela **Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera Açu**, sendo que a de menor valor é de **R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)**, da empresa: FELIPE AGÁBIO BRISOLA DE OLIVEIRA - CNPJ: 29.207.832/0001-65.

Fora consultado os cadastros do fornecedor no CAUFESP e SICAF e Conta corrente no Banco do Brasil no SIAFEM.

Consultamos também as certidões FGTS, Dívida Ativa da União, CADIN, SANÇÕES, e demais, demonstrando situação regular nos cumprimentos dos encargos sociais instituídos por lei.

A Dispensa de Licitação dos autos poderá ser feita com fundamento no **inciso II, do artigo nº 75, da Lei federal nº 14.133/2021**.

Encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração é inerente a qualquer contratação realizada, seja ela **direta** ou via **licitação**. Sendo assim, a proposta a ser selecionada deve ser aquela que ofereça o objeto de melhor qualidade pelo menor preço, de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público.

Ainda entendo que a dispensa de licitação pública, **sem disputa**, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no **princípio da economicidade**, cujo teor é conexo com o **princípio da proporcionalidade**, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele.

Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a

arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Diante do exposto, a justificativa para este tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido.

A Diretoria Técnica de Departamento para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Christiano Guerrero, Diretor Técnico II**, em 10/07/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033188773** e o código CRC **5EF15E7A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00031107/2024-98

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera-Açu

Assunto: Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone (Pariquera Açu)

Ciente.

É sabido que no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI.

Como toda regra tem sua exceção, a nova Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei.

Além disso, ressalte-se que, nesses casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

Fica aqui explicito as razões pela qual neste processo de Dispensa de licitação, **sem disputa**, constam todos os requisitos exigidos pela lei, para que este órgão possa contratar diretamente.

Para eficácia dos atos foram providenciados: Termo de Referência bem detalhado constando: justificativa do interesse público; objetivo; quem avaliará a entrega dos serviços; prazo de entrega; garantia; sanções e multas em caso de inadimplemento; indicação do instrumento que autorizará a realização do serviço, ou seja, a Nota de Empenho, e informação do prazo para pagamento.

São estas as informações que entendemos relevantes para definir a contratação direta, firmando aqui minha convicção de que o interesse público está sendo atendido.

DISPENSO DE LICITAÇÃO a presente despesa com os serviços presentes neste processo, para a Apta Regional, com fundamento inciso II, do artigo nº 75, da Lei federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Diante dos elementos e informações que instruem os presentes autos, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 14, do Decreto Lei nº 233/70, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)** e a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa: FELIPE AGÁBIO BRISOLA DE OLIVEIRA - CNPJ: 29.207.832/0001-65.

Encaminhe-se ao Centro de Atividades Administrativas para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 10/07/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033189049** e o código CRC **F3924417**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00031107/2024-98

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera-Açu

Assunto: Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone (Pariquera Açu)

1. Ciente.
2. Ao Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos para apreciação, com posterior proposta de envio ao Departamento de Orçamento e Finanças a fim de providenciar Nota de Reserva e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Christiano Guerrero, Diretor Técnico II**, em 10/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033191899** e o código CRC **0C447478**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00031107/2024-98

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera-Açu

Assunto: Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone (Pariquera Açu)

Trata-se de solicitação de serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone, na Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera Açu, da Apta Regional.

Encaminhem-se os autos ao Centro de Licitações e Compras para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA PAULA S. FREITAS

Diretor Técnico III

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dos**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033208653** e o código CRC **86A403F3**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Licitações e Compras**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 007.00031107/2024-98

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera-Açu

Assunto: Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone (Pariquera Açu)

Tratam os autos referente aos Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone, pertencente a unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera Açu, da Apta Regional.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Considerando o Parecer Referencial **CJ/SAA nº 18/2024**, que viabiliza o pagamento de acordo com as disposições legais e normativas aplicáveis, ressalto a importância de observar integralmente as orientações nele contidas para o processo em questão. **Lei 14.133 - Artigo 75 - inciso II. É dispensável a licitação:**

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e noventa e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o despacho de autorização (0033189049), cujo valor perfaz o montante de **R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)**, submeto o assunto à consideração superior, com proposta de encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Finanças, para

emissão de Nota de Reserva, e logo após **empenhamento** da despesa.

A seguir retorne os autos a Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera Açu, da Apta Regional, para continuidade conforme segue:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Ø Envio da Nota de empenho para a Contratada;

Ø Após a execução dos serviços, atestado de execução e providências para pagamento da Nota Fiscal;

Ø Verificar a validade das certidões.

Ø Realização do SCT - AUDESP FASE IV.

São Paulo, 10 de julho de 2024

Centro de Licitações e Compras
AUDRI BEATRIZ S. NASCIMENTO
Diretor Técnico II

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos
ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS
Diretor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Audri Beatriz Da Silva Nascimento, Diretor Técnico II**, em 10/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dos Santos Freitas, Diretor Técnico III**, em 10/07/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033264434** e o código CRC **2F0FB924**.

Unidade Gestora:

130041

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

Serviços de pulverização de área agrícola atr

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Morelli, Assessor Técnico III**, em 11/07/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033322918** e o código CRC **55DA1AE3**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00053

Unidade Gestora	130041								
Gestão	00001			Processo	20240702355				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	11JUL2024	PTRes	130109	Unidade Orçamentária	13001				
Programa Trabalho	20573131948740000			Fonte Recurso	175930065				
UG Responsável	130010	Natureza da Despesa	339039	Valor	14.500,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>14.500,00</td></tr></table>						Mês	Valor	07	14.500,00
Mês	Valor								
07	14.500,00								
Observação									
RESERVA ORCAMENTARIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO DE ÁREA AGRÍCOLA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO TIPO DRONE, CONFORME AUTOIRZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS A ID 0033189049 PRC 007.00031107/2024-98									
Usuário	FERNANDA CRISTINA MORELLI - 130010								
Consultado Em	11/07/2024	Horário	09:56						



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00055

Unidade Gestora	130041								
Gestão	00001			Processo	20240702355				
Evento	206100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA(CANCELAMENTO)								
Data Emissão	12JUL2024	PTRes	130109	Unidade Orçamentária	13001				
Programa Trabalho	20573131948740000			Fonte Recurso	175930065				
UG Responsável	130010	Natureza da Despesa	339039	Valor	14.500,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>14.500,00</td></tr></table>						Mês	Valor	07	14.500,00
Mês	Valor								
07	14.500,00								
Observação									
CANCELAMENTO DA 2024NR00053,ERRO NA NATUREZA DE DESPESAS INFORMADA									
Usuário	LAIS DOS SANTOS - 130010								
Consultado Em	12/07/2024	Horário	10:46						



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00056

Unidade Gestora	130041								
Gestão	00001			Processo	20240702355				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	12JUL2024	PTRes	130109	Unidade Orçamentária	13001				
Programa Trabalho	20573131948740000			Fonte Recurso	175930065				
UG Responsável	130010	Natureza da Despesa	339033	Valor	14.500,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>14.500,00</td></tr></table>						Mês	Valor	07	14.500,00
Mês	Valor								
07	14.500,00								
Observação									
RESERVA ORCAMENTARIA PARA CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO DE área AGR DRONE, CONFORME AUTOIRZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS A ID 0033189049 PRC 007.00031107/2024-98									
Usuário	LAIS DOS SANTOS - 130010								
Consultado Em	12/07/2024	Horário	10:48						



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT00038

No. do Documento	2024CT00038	Data de Emissão	12JUL2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	130041 - FED-APTA REGIONAL				
Gestão	00001				

Fonte	175930065		
Natureza da Despesa	33903343	PTRES	130109
UGR	130010		
Favorecido	29207832000165 - FELIPE AGABIO BRISOLA DE OLIVEIRA		
Data de Entrega Prevista	02AGO2024		
Modalidade do Empenho	1 - ORDINARIO	Tipo de Aquisição	1 - SERVIÇO
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	LEI 14133/2021
Origem do Material		Número do Processo	20240702355
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0510
Número do Edital			
Valor a Empenhar	14.500,00		

Local de Entrega	PARIQUERA-AÇU RODOVIA BR 116, KM 460				
Bairro	ZONA RURAL				
Cidade	REGISTRO				
CEP	11900-000				
Informações Adicionais					

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	14.500,00
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item		Unid. Forn.	00001
Quantidade	1,000	Valor Unitário	14.500,00	Preço Total	14.500,00
Descrição					
SERVICO DE LOCACAO DE AERONAVE, DRONE					



MEMORANDO

Nº do Processo: 007.00031107/2024-98

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera-Açu

Assunto: Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone (Pariquera Açu)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00075

UG	130041 - FED-APTA REGIONAL										
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO										
Data de Emissão	12JUL2024										
CNPJ/CPF/UG	29207832000165 - FELIPE AGABIO BRISOLA DE OLIVEIRA										
Credor	FELIPE AGABIO BRISOLA DE OLIVEIRA										
Endereço	RUA PREFEITO ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA , 80 -										
Cidade	SETE BARRAS	UF	SP	CEP	11910-000						
Origem Material											
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	13001	20573131948740000	175930065	33903343	130010	001.030.0510	130109				
No Processo	20240702355		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI 14133/2021							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00038	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)										
Cronograma											
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>14.500,00</td></tr></table>								Mês	Valor	07	14.500,00
Mês	Valor										
07	14.500,00										
Sequência	001	Item	00027316-3	Unid. Forn.	00001						
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	14.500,00	Preço Total	14.500,00						
Descrição											
SERVICO DE LOCACAO DE AERONAVE, SERVICO DE LOCACAO DE AERONAVE - DRONE											



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	14.500,00
Local de Entrega	PARIQUERA-Açu RODOVIA BR 116, KM 460
Data de Entrega	02AGO2024

DANIEL GOMES
29400433883
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	LAIS DOS SANTOS - 130010
--------------------------	--------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes**,
Diretor Técnico de Departamento, em 12/07/2024, às 10:58,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)
[Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0033472691** e o código CRC **AE99E697**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Gestão e Apoio Operacional a Pesquisa III - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00031107/2024-98

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera-Açu

Assunto: Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone (Pariquera Açu)

Providenciamos a emissão da Nota de Empenho N.º 2024NE00075 no valor total de R\$ 14.500,00 (Catorze Mil e Quinhentos Reais) em favor da empresa **FELIPE AGABIO BRISOLA DE OLIVEIRA**

Ao Centro de Atividades Administrativas VI - APTA Regional, para prosseguimento



Documento assinado eletronicamente por **Lais Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 12/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0033473524** e o código CRC **284216E0**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00031107/2024-98

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera-Açu

Assunto: Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone (Pariquera Açu)

Centro de Apoio à Gestão de Contrato

Extrato Nota de Empenho

APTA REGIONAL

Objeto: Serviços de pulverização de área agrícola através de equipamento tipo drone, na Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariquera Açu. Processo SAA nº 007.00031107/2024-98. Contratado: FELIPE AGÁBIO BRISOLA DE OLIVEIRA. CNPJ: 29.207.832/0001-65. Contratante: SAA - APTA REGIONAL. Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133 - Artigo 75 - inciso II. Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). Data: 12.07.2024. Programa de Trabalho: 20573131948740000. Natureza de Despesa: 33903980. Nota de Empenho nº.: 2024NE00075. Prazo: 15 (Quinze) dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Christiano Guerrero, Diretor Técnico II**, em 12/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033486422** e o código CRC **B03ABCB3**.
